

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Regulamento 6ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária – OBAP

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo da Olimpíada Brasileira de Agropecuária é estimular o ingresso de jovens do ensino médio/técnico integrado, concomitante e técnico subsequente em carreiras técnico-científicas, incentivando a participação em atividades de iniciação científica, colocando-os em situações desafiadoras, estimulando a cooperação e a integração entre eles. A fim de promover uma maior produção de inovações tecnológicas e desenvolvimento regional, retornando assim, para a sociedade brasileira, benefícios originados da melhoria no ensino público de nível médio e técnico ligados à agropecuária.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão se inscrever na Olimpíada, estudantes do ensino médio integrado ou concomitante aos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agronegócio, Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria e cursos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível em <http://catalogonct.mec.gov.br/>)

2.1.1. Em caráter especial poderão participar estudantes do ensino técnico subsequente.

2.2. As equipes serão compostas por quatro pessoas de uma mesma instituição (unidade educacional), com a participação obrigatória de um(a) orientador(a) e três estudantes de ensino médio/técnico em regime integrado/concomitante ou do técnico subsequente.

2.3. Os estudantes deverão estar devidamente matriculados no ensino médio/técnico em regime integrado ou concomitante e em caráter especial no regime subsequente dos cursos citados no item 2.1.

2.3.1. A equipe não poderá ser composta por estudantes de modalidades de ensino diferentes.

2.4. Poderão ser orientadores: professores e técnicos administrativos (efetivos ou contratados) atuantes na instituição de origem dos estudantes que compõem a equipe.

2.4.1. Não há limite de equipes para um mesmo orientador, na mesma ou em diferentes modalidades.

2.5. Não há limite para o número de equipes inscritas por instituição.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, na página oficial da OBAP (www.obap.agr.br), no período de 1º a 31 de maio de 2016.

3.2. Os orientadores serão os representantes oficiais para efetuar a inscrição e deverão obrigatoriamente preencher **corretamente** os dados completos de todos os integrantes da equipe. Os dados serão utilizados para criação dos *logins* na plataforma, identificação das provas e emissão de certificados.

3.3. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o responsável deverá recolher a taxa de inscrição, via boleto bancário, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que se refere à inscrição de toda equipe.

3.3.1. Cada equipe será responsável pelo pagamento de sua taxa de inscrição.

3.3.2. As inscrições serão validadas após a confirmação do pagamento, que ocorrerá até o dia 20 de junho de 2016.

3.4. Após ser validada a inscrição, **os estudantes competidores receberão via e-mail (cadastrado no ato da inscrição) seus logins individuais** para acessar a Plataforma de Provas da OBAP, disponível na página: www.obap.agr.br.

3.5. Em hipótese alguma serão aplicados, descontos e/ou isenções de taxas, assim como devolução dos valores referentes às taxas de inscrição..

4. DAS FASES E PROVAS

4.1. A competição terá três fases, **em que os estudantes realizarão as provas individualmente**, sendo duas fases virtuais (fase escolar) e uma fase final (fase presencial).

4.1.1. **1ª fase (virtual) de 1º e 02/08/2016:** 20 (vinte) questões de múltipla escolha nas áreas descritas no conteúdo programático, cujo valor total será de 20 pontos.

4.1.2. **2ª fase (virtual) de 03 e 04/08/2016:** 20 (vinte) questões de múltipla escolha nas áreas descritas no conteúdo programático, cujo valor total será de 20 pontos.

4.1.3. As fases virtuais serão realizadas por meio da página da Olimpíada, mediante fornecimento do *login* e senha do aluno competidor.

4.1.3.1. Após iniciar a resolução das questões das fases virtuais (1ª e 2ª), o aluno competidor terá 50 minutos para resolver as questões da fase, não sendo possível alterar a resposta após o envio.

4.1.3.2. Será permitido apenas um acesso para a resolução das questões de

cada fase.

4.1.3.3. As questões, para as fases virtuais, serão selecionadas aleatoriamente de um banco da plataforma, podendo ser diferentes para cada competidor.

4.1.3.4. Serão aceitas somente respostas postadas na plataforma da OBAP e dentro dos prazos predeterminados conforme calendário da competição.

4.1.3.5. Os organizadores responsabilizam-se apenas pelo funcionamento do *site* da Olimpíada e Plataforma de Provas, não se responsabilizando por falhas no provedor de acesso dos participantes, por falhas em seus equipamentos ou quedas de energia elétrica. Em caso de falha no sistema do IFSULDEMINAS ou falha ampla do sistema no país, a organização da Olimpíada, a seu critério, poderá prorrogar o prazo das fases.

4.1.4. **3ª fase (presencial) data a definir** - Essa fase será composta de duas etapas:

4.1.3.1. Primeira etapa (classificatória): as equipes classificadas deverão realizar prova (s) prática (s) proposta (s) pela organização, cujo valor será 5 pontos para a equipe.

4.1.3.2. Os critérios para pontuação, bem como as normas e procedimentos, serão disponibilizados aos finalistas, no mês de realização da fase.

4.1.3.3. Segunda etapa (classificatória): Cada integrante fará prova individual contendo vinte questões objetivas que valerão 1 ponto para cada resposta correta e menos 1 ponto para cada resposta errada; quatro questões discursivas, valerão 5 pontos cada, nas áreas descritas no conteúdo programático.

Parágrafo único: Serão desclassificadas as equipes cujos integrantes deixarem de resolver alguma questão das provas práticas e teóricas.

4.2. Não caberá recurso em relação às questões.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL

5.1. Na modalidade ensino/técnico médio integrado ou concomitante, serão classificadas para a 3ª fase, em ordem decrescente de pontuação, **até 3 equipes** de cada unidade educacional (instituição/campus) participante, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% dos pontos no somatório das duas fases virtuais (locais), até o limite de cinquenta equipes.

5.1.1. Na modalidade técnico subsequente, serão classificadas para 3ª fase, em ordem decrescente de pontuação, **até 2 equipes** de cada unidade educacional (instituição/campus) participante, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% dos pontos no somatório das duas fases virtuais (locais), até o limite de cinquenta equipes.

5.1.2. Em caso de empate, será utilizada a nota da equipe obtida na segunda fase e depois na primeira, sempre priorizando o melhor desempenho.

5.1.3. Caso alguma equipe convocada para a 3ª fase não confirme presença, a organização da OBAP poderá convocar, a seu critério, as equipes de acordo com a lista de classificação.

5.2. As equipes classificadas para fase presencial deverão buscar, a seu critério, meios próprios para participação nesta.

5.4. É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na fase final.

5.5. Os participantes deverão apresentar toda documentação comprobatória exigida na inscrição no credenciamento da fase final.

5.6. Os participantes de cada unidade educacional deverão fazer uma apresentação cultural em grupo (apresentação musical, conto, prosa, dança, etc.) de no máximo 5 minutos na abertura do evento da fase final, conforme programação que será disponibilizada no mês de realização da fase final.

6. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A geração dos resultados e classificação é de responsabilidade da organização da OBAP.

6.2. Após término da segunda fase, no dia 17 de agosto, será disponibilizada na página oficial da OBAP (www.obap.agr.br) a lista com a classificação de cada equipe e sua pontuação em cada fase.

6.3. O resultado das fases virtuais será calculado da seguinte forma:

$$FV= N1+N2$$

FV: Notas das Fases virtuais

N1: somatório das notas dos 3 estudantes na 1ª Fase virtual

N2: somatório das notas dos 3 estudantes na 2ª Fase virtual

6.4. A 3ª fase contará com uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área técnica convidados pela equipe organizadora.

6.4.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e não caberá nenhum recurso acerca da pontuação.

6.5. O resultado final será calculado da seguinte forma:

$$CF= PT+PP$$

CF: Classificação Final

PT: somatório das notas dos 3 estudantes na prova teórica da 3ª fase

PP: nota prova prática da 3ª fase

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Todas as equipes receberão certificado de participação.

7.2. A premiação e classificação, por equipe e individual, será feita de acordo com a nota da 3ª fase da OBAP.

7.3. Na modalidade de ensino médio integrado ou concomitante, receberão medalhas as quinze melhores equipes. Sendo, cinco medalhas de bronze, cinco de prata e cinco de ouro. Na modalidade Subsequente, receberão medalhas as seis melhores equipes. Sendo três medalhas de bronze, duas de prata e uma de ouro.

7.4. As três equipes melhores classificadas das modalidades de ensino médio integrado ou concomitante e de técnico subsequente receberão troféus.

7.5. Os estudantes das equipes medalhistas da modalidade de ensino médio/técnico integrado ou concomitante serão convidados a participar da seletiva para representar o Brasil na IESO no ano de 2017 (ver item 8 do regulamento).

7.6. Os demais prêmios serão distribuídos conforme disponibilidade de recursos e parcerias.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO INTERNACIONAL

8.1. Os estudantes das equipes medalhistas da modalidade de ensino médio integrado ou concomitante poderão ser convidados, a critério da organização, a participar da seletiva para compor a equipe mista que representará o Brasil na IESO no ano de 2017.

8.1.1. A seletiva consistirá de prova de conhecimentos de Ciências da Terra de acordo com o conteúdo programático da IESO e prova e entrevista de conhecimento de Língua Inglesa.

8.2. São condições para efetivação da participação da equipe na IESO:

8.2.1 A participação na *International Earth Science Olympiad* – IESO fica condicionada ao estatuto disponível no site <http://www.ieso-info.org/statutes>.

8.2.1.1. Os participantes deverão ser estudantes regulares do ensino médio/técnico integrado ou concomitante e não poderão ter mais de 18 anos em 01 de julho do ano da Olimpíada.

8.2.2. Participar de aulas, treinamentos e capacitações que possam vir a ser ofertados pela Organização da competição ou Instituições conveniadas;

8.2.3. Participar da prova seletiva e obter aproveitamento superior a 70%;

8.2.4. Os orientadores serão escolhidos pela Comissão Organizadora e deverão ser capazes de traduzir as provas do inglês para o português, para os competidores

brasileiros.

8.3. A participação na equipe mista ficará condicionada ao completo cumprimento das normas aqui estabelecidas.

8.4. A taxa de inscrição para participação na IESO será custeada pela Organização da OBAP a partir da disponibilidade de recursos financeiros captados para a execução da olimpíada. Havendo indisponibilidade de recursos, as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação correrão por conta dos participantes.

8.4.1. É de inteira responsabilidade dos participantes as despesas de obtenção de passaportes e vistos, além do transporte até o aeroporto internacional.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. Serão abordadas questões gerais abrangendo os temas:

- Agricultura Geral
- Olericultura, Jardinagem e Paisagismo, Fruticultura, Silvicultura e Floricultura
- Cultivo Protegido e Hidroponia
- Cultivos Anuais (Feijão, Soja, Arroz, Milho, Sorgo, Algodão, Trigo, etc.)
- Culturas Semi Perenes (Cana-de-açúcar, Mandioca)
- Culturas Perenes (Café, Citrus, Seringueira, Cacau, etc.)
- Proteção de Plantas (Controle fitossanitário)
- Sistema de Plantio Direto
- Agroecologia
- Agrometeorologia e Climatologia Agrícola
- Enologia
- Engenharia Agrícola
- Irrigação e Drenagem
- Máquinas e Implementos
- Topografia e Desenho Técnico
- Agricultura de Precisão
- Solos e Nutrição de Plantas
- Gênese, Formação e Física dos Solos
- Fertilidade dos Solos
- Adubação e Nutrição de Plantas
- Degradação dos Solos
- Conservação dos Solos
- Zootecnia Geral
- Bovinocultura (Corte, Leite)
- Forragicultura e Pastagens
- Avicultura (Corte e Postura)
- Suinocultura
- Piscicultura
- Equinocultura
- Caprinocultura e Ovinocultura
- Cunicultura
- Apicultura
- Comportamento e bem-estar animal
- Produção e Processamento de Alimentos
- Processamento de Produtos Vegetais
- Processamento de Produtos Animais
- Administração, Extensão Rural e Agronegócio
- Empreendedorismo na Agropecuária
- Gestão Ambiental em Empreendimentos Agropecuários
- Informática Aplicada à Agropecuária

10. CALENDÁRIO

Descrição	Período
Inscrições	1º a 31 de maio
Ambientação na Plataforma da OBAP	13 a 31 de julho
1ª fase - virtual	01 e 02 de agosto
2ª fase - virtual	03 e 04 de agosto
Divulgação das equipes classificadas para a fase presencial	17 de agosto
Confirmação de presença das equipes convocadas por e-mail	18 e 19 de agosto
3ª fase - presencial	data a definir

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, caso seja identificada alguma irregularidade, a equipe será notificada e automaticamente desclassificada.

11.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores.